



PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

PROCESSO CETESB

36/10331/15

Fls. 162

Rubrica

Nº 016/17/CTN

Data: 20/03/2017

INTERESSADO: DAE S.A. Água e Esgoto
ASSUNTO: Solicitação de supressão de vegetação nativa – Análise do laudo de fauna
PROCESSO: 36/10331/15

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do Laudo de Fauna apresentado pelo Biólogo Rafael Ferraz Pinheiro Silva, CRBio nº 089912/01-D, ART nº 2016/00977, em local onde se pretende suprimir vegetação em estágio inicial e médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, para a implantação de interceptor de esgotos, no Município de Jundiá.

2. ANÁLISE

2.1 Caracterização da Área

Zona: rural e urbana

Localização: Avenida Emílio Antonon.

Vegetação existente: O trecho aonde se pretende intervir possui 2.850,00 m de extensão, com largura de 4m, totalizando 11.400,00 m² de vegetação em estágio médio e inicial de regeneração de Floresta Estacional Semidecidual de Mata Atlântica.

No Laudo de Fauna apresentado, às fls 100, é indicado que a área afetada diretamente pelo interceptor é de 28.347,94 m², sendo aproximadamente 4.268,64 m² de vegetação fora de APP em estágio inicial de regeneração e aproximadamente 24.079,30 m² na APP, sendo 10.124,47 m² de vegetação em estágio inicial de regeneração, 13.428,33 m² de vegetação em estágio médio de regeneração e 526,50 m² de asfalto.

De acordo com Despacho às fls 157, de 30/11/2016, existe uma diferença no quadro de áreas apresentado.

Não é proposta a compensação pela supressão de vegetação pleiteada.

Áreas Prioritárias para conectividade: A propriedade está inserida em área prioritária para incremento de conectividade na escala 3 a 5 e 6 a 8, conforme mapa do BIOTA/FAPESP.

Áreas protegidas: A área pleiteada para supressão encontra-se em alguns pontos em APP do Córrego Bonifácio e está inserida em Zona de Conservação Moderada e Zona de Conservação da Vida Silvestre – APA Jundiá.

Handwritten signatures and initials

2.2 Metodologia

Data do estudo e Campanha de campo: Inicialmente apontou-se somente os meses de fevereiro a março, posteriormente relatado que foram 18 dias de campanha de campo e depois é indicado o período de 18 de fevereiro a 25 de março. O levantamento de campo foi realizado durante 6 horas diárias, totalizando 108 horas de observação.

Metodologia utilizada: Busca ativa, observação direta e indireta em pontos de escuta (fl 116), observação de vestígios, busca por encontro visual, cama de pegadas (fl 114), câmera trap (fl 112) e entrevistas. Os estudos foram realizados em sítios denominados S1 e S2, demonstrados à figura 1 e os transectos estão indicados às fls 110 e 111.

Equipamentos: 06 câmeras trap, 20 parcelas de areia, câmera fotográfica, binóculo, GPS, caixa de som para playback.

Curva do coletor: Foram apresentados os esforços amostrais dispendidos para os quatro grupos faunísticos analisados, indicando estabilização. Entende-se que a estabilização da curva não é esperada para eventos de curta duração, como este estudo. De fato, a presença de outras espécies é esperada para todos os grupos estudados.

Bibliografia: Apresentada.

ART: Apresentada.

2.3 Resultados apresentados:

O laudo de fauna apresentado atende ao preconizado pela D.D. 167/15.

Foram identificadas 70 (setenta) espécies de **aves**, sendo a maioria generalista e insetívora, além de habitarem a borda das matas.

A espécie *Gnorimopsar chopi* (Graúna) encontra-se como Quase ameaçada de extinção pelo Decreto Estadual nº 60.133/14.

Foram identificadas 28 (vinte e oito) espécies de **mamíferos**, bastante generalistas e comuns, porém através de entrevista foram registradas várias espécies ameaçadas de extinção, consideradas pelo Decreto Estadual nº 60.133/14, como por exemplo: *Callithrix aurita* (Sagui-da-serra-escuro), *Leopardus tigrinus* (Gato-do-mato), *Leopardus pardalis* (Jaguaritica) e *Puma concolor* (Onça-parda), além de espécies domésticas e uma exótica com potencial de invasão *Lepus europaeus* (Lebre-européia).

Foram identificadas 15 (quinze) espécies de **répteis** e 10 (dez) espécies de **anfíbios**, denominados **herpetofauna**, sendo somente uma espécie de réptil endêmica da Mata Atlântica. As demais espécies são generalistas e comuns.

No capítulo da discussão e considerações finais, às fls 130 a 140, são relatados que a riqueza em espécies registrada é composta na maioria por espécies periantrópicas, de hábitos generalistas, que possuem ampla distribuição geográfica e grande adaptabilidade a ambientes alterados.

3. CONCLUSÃO:

Por meio da visualização de imagens disponíveis no Google Earth (2016), percebe-se que o entorno da propriedade é composta por área urbana já estabelecida, aeroporto e fragmentos isolados.

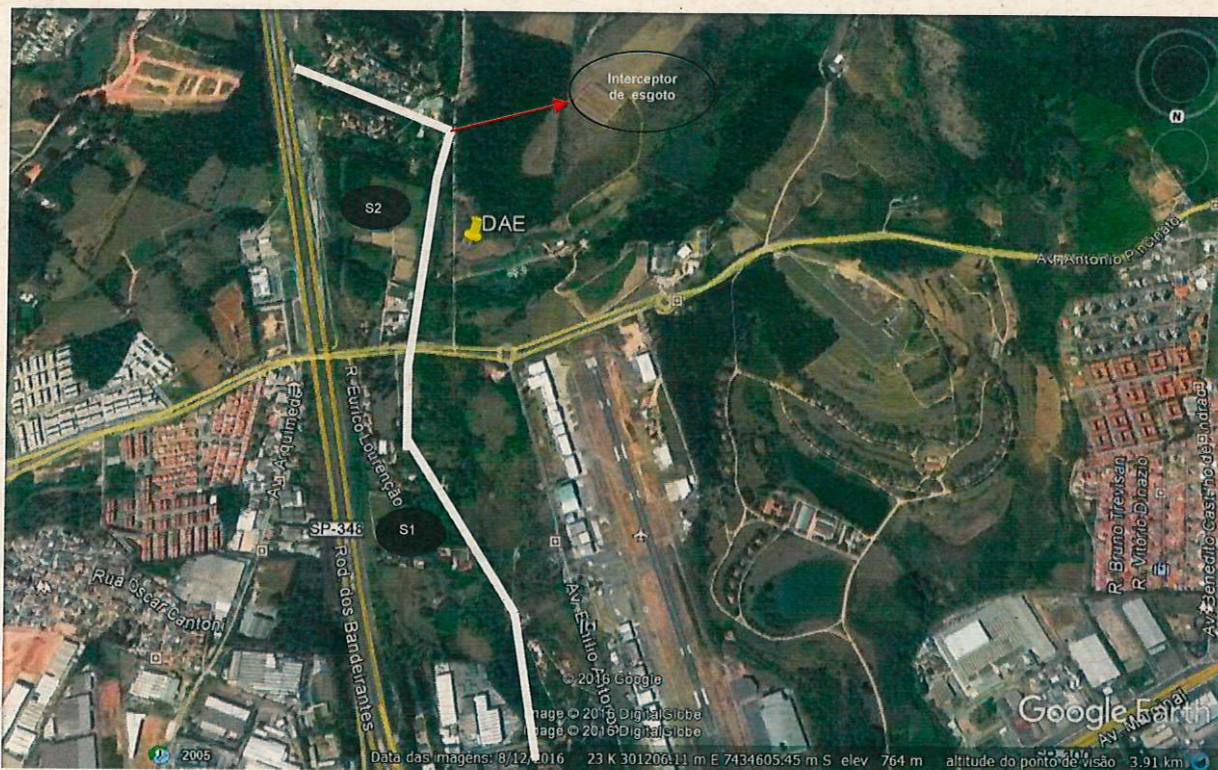


Figura 1: Em branco o local indicado para a implantação do interceptor de esgotos, As áreas S1 e S2 são as áreas estudadas para a fauna.

Diante da inexistência de alternativa locacional e, por se tratar de obra de utilidade pública, somos de parecer favorável quanto à implantação do interceptor de esgoto, considerando os aspectos da fauna silvestre. O impacto da obra será baixo, não se mostrando, até o momento, impactante, permitindo a manutenção da fauna já adaptada.



PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

PROCESSO CETESB
3811033115
Fls. 165 Rubrica

Nº 016/17/CTN

Data: 20/03/2017

As valas a serem efetuadas para a implantação do interceptor de esgotos devem ser isoladas com rede ou estruturas semelhantes, de modo a evitar acidentes com a fauna local, permitindo o livre trânsito com segurança.

A indicação de espécies ameaçadas de extinção por meio de entrevistas demonstra que poderão transitar espécies mais sensíveis, portanto deverão ser atendidas as seguintes exigências técnicas:

- A supressão de vegetação deverá ser realizada gradativamente no sentido oposto da obra, permitindo deslocamento da fauna. Previamente à supressão deverá ser realizada vistoria na área à procura de abrigos, ninhos, colmeias, etc, prevendo, se preciso sua relocação;
- Demarcar o local para garantir a supressão na medida correta e evitar a circulação de pessoas/trabalhadores nos fragmentos do entorno, de forma a não impedir o afugentamento natural da fauna para as proximidades;
- Ao término da supressão de vegetação, o material lenhoso deverá ser retirado imediatamente a fim de evitar o retorno da fauna ao local e atropelamentos, principalmente os Callithrixideos.
- Os funcionários deverão ser devidamente instruídos por profissional habilitado previamente à execução das obras, sobre o procedimento a ser adotado em caso de eventualmente deparar-se com indivíduos da fauna silvestre.

Saque da Serra - Escuro

Sendo assim, não há óbices para autorização de supressão de vegetação sob a ótica dos aspectos de fauna, devendo ser cumpridas as exigências acima citadas.

Claudia

Biól. MSc. Claudia Terdiman Schaalman

Divisão de Apoio e Gestão de Recursos Naturais - CTN
Reg. 120897 - CRBio 06073-01



De acordo,

Adriana

Eng. Amb. Adriana Maira Rocha Goulart

Gerente da Divisão de Apoio e Gestão de Recursos Naturais - CTN
Registro 6814 - CREA 88300/D

*A CTT.
Para continuidade*

Mauro 21/03/17
Engº Mauro Kazuo Sato
Gerente do Departamento
de Apoio Técnico
Reg. 2595-4 - CREA 060077190

